



**PUBLICAÇÃO:**

afixado no pelourinho municipal

Afixado em: 30/03/2015

Retirado em: [assinatura]

Assinatura

Adriane N. Oliveira Brum

Oficial de Compras

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 015/2015

Processo Administrativo nº 029/2015

No dia 16 (dezesseis) do mês de março de 2015, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E FRALDAS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS do Município de Santo Augusto-RS, resultante do **Pregão Eletrônico nº 015/2015 e Processo Administrativo nº 029/2015** para Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Homologação, anexo, que passa a fazer parte da presente ata para todos os efeitos legais.

### 1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br).

### 2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

**2.1** Os itens (medicamentos e fraldas) deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, após recebimento da nota de empenho juntamente com a Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme necessidade da Secretaria requisitante, sita na Rua Floresta, nº 1187, Bairro Centro, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

**2.2** Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens, separadas, devidamente identificadas nas caixas.

**2.3** Os medicamentos deverão ser entregue em sua embalagem original, não sendo permitida embalagem fracionada,

**2.4** Os medicamentos líquidos deverão vir acompanhados com copo dosador.

**2.5** Por ocasião da entrega dos medicamentos, a empresa adjudicatária deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e em sendo medicamento importado necessária a apresentação do referido certificado, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

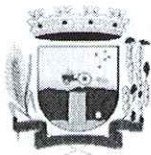
**b)** Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante apresentação do Laudo Analítico-Laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos-Certificadores em Saúde - REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

**2.6** Na Nota Fiscal deverá constar o lote, a data de fabricação e o prazo de validade de cada produto, sob pena de serem desenvolvidas e aplicadas as sanções administrativas previstas no item 15 do Edital.

**2.7** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade superior a 02 (dois) anos, a partir da entrega dos mesmos, com exceção àqueles cujas características farmacotécnicas, expressas pelo fabricante, exijam prazos de validade menores do que o indicado.

**2.8** Os medicamentos serão recebidos pelo responsável designada para este fim, que verificará **provisoriamente** a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos produtos e, se for o caso, as irregularidades observadas e **definitivamente**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, responsável designada para este fim, procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do produto entregue, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

**2.9** O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.



**2.10** Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

### **3 DO PAGAMENTO:**

**3.1** Após o recebimento definitivo do medicamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**3.2** O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da entrega da totalidade dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde-SMS, dando conta do cumprimento das condições pactuadas.

**3.3** A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

**3.4** O pagamento somente será efetuado por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

**3.5** Por ocasião do pagamento, a SMS verificará se a contratada mantém todas as condições de habilitação exigidas para participação no certame.

**3.6** Os pagamentos efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva do Município, serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

### **4 DAS PENALIDADES:**

**4.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

**d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

**g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**4.2** As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

**5.1** Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas



indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2015**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

**5.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

**I** - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

**II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**§ 1º** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

**§ 2º** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**§ 3º** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**§ 4º** Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

**6.2** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

**I** - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

**II** - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

**§ 1º** A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

**§ 2º** Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

**§ 3º** Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.

#### **7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município.

#### **8 DAS OBRIGAÇÕES:**

**8.1** Caberá a empresa adjudicatária:

- a) Efetuar a entrega do medicamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho, acompanhado da Autorização de Fornecimento;
- b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c) Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;



- d) A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
  - e) Entregar os medicamentos de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do produto ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
  - f) Arcar com o extravio dos medicamentos antes de sua recepção pelo Município;
  - g) A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
  - h) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o medicamento em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
  - i) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados;
  - j) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
  - l) A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
  - m) Fornecer todo o medicamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
  - n) Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços e
  - o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- Obs.** Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na entrega das mercadorias. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes e laboratórios. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os usuários do SUS. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

### **8.2 Caberá ao Município:**

- a) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos medicamentos;
- b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Almoarifado da SMS e
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

### **9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2015, de 20/02/2015.**

### **10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

Aplicar-se-ão, com relação à execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente Edital, no que couber, as normas contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

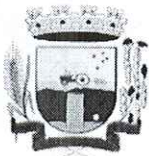
### **11 DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, 30 de março de 2015

  
**Adriane Nogueira de Oliveira Brum**  
Pregoeiro

  
**JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO**  
Prefeito Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2015
- b) Licitação Nr.: 15/2015-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 30/03/2015
- e) Objeto da Licitação: Contratação através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos e fraldas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

#### ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (9962)

	Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
95 Carbamazepina xarope, 20mg/ml, frasco com 100 ml. - Marca: MEDLEY	Fr	4.000,00	0,0000	3,97	15.880,00
157 Travaprostá 0,04mg/ml, frasco com 2,5ml. - Marca: MEDLEY	Fr	200,00	0,0000	30,58	6.116,00
173 Bimatoprostá 0,03, sol. oftálmica, frasco com 03 ml. - Marca: MEDLEY	Fr	100,00	0,0000	36,97	3.697,00
209 Ramipril 5 mg - Marca: MEDLEY	Comp	3.000,00	0,0000	0,68	2.040,00
216 Tobramicina 3,0mg/ml + dexametasona 1,0mg/ml, suspensão oftálmica estéril, frasco com 05ml. - Marca: BIOSINTÉTICA	Fr	20,00	0,0000	10,00	200,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>27.933,00</b>

#### AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (8240)

174 Brinzolamida sol of 1%, COLÍRIO, frasco com 05 ml. - Marca: AZOPT	Fr	100,00	0,0000	38,27	3.827,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>3.827,00</b>

#### ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (410628)

17 Baclofeno 10mg. - Marca: TEUTO	Comp	5.000,00	0,0000	0,10	500,00
45 Fenoterol 5 mg/ml sol. oral fr.20 ml. - Marca: HIPOLABOR	Fr	1.000,00	0,0000	1,45	1.450,00
49 Isossorbida, dinitrato de, 20 mg. - Marca: ZYDUS	Comp	7.000,00	0,0000	0,07	490,00
60 Mebendazol 100mg. - Marca: SOBRAL	Comp	6.000,00	0,0000	0,03	180,00
72 Permanganato de potássio 100 mg. - Marca: FARMAX	Comp	1.000,00	0,0000	0,05	50,00
84 Sulfato ferroso 125mg/ml, 30 ml. - Marca: HIPOLABOR	Fr	4.000,00	0,0000	0,55	2.200,00
106 Paracetamol 500mg. - Marca: TEUTO	Comp	500.000,00	0,0000	0,03	15.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (410628)

108	Omeprazol 20mg. - Marca: TEUTO	Comp	500.000,00	0,0000	0,04	20.000,00
115	Amitriptilina, cloridrato 25mg. - Marca: NEO QUIMICA	Comp	240.000,00	0,0000	0,04	9.600,00
139	Aminofilina 100mg - Marca: VITAPAN	Comp	40.000,00	0,0000	0,02	800,00
142	Bromazepan 3 mg. - Marca: TEUTO	Comp	200.000,00	0,0000	0,05	10.000,00
190	Dimeticona 40mg, caixa c/ 20 comprimidos. - Marca: PRATI DONADUZI	Cx	150,00	0,0000	1,52	228,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>60.498,00</b>

## ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (410859)

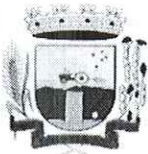
14	Amiodarona 200 mg, caixa com 200 comprimidos. - Marca: AMIORON	Cx	30,00	0,0000	45,00	1.350,00
33	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg. - Marca: HYSTIN	Comp	50.000,00	0,0000	0,05	2.500,00
63	Metoclopramida 10mg - Marca: PLABEL	Comp	40.000,00	0,0000	0,05	2.000,00
112	Tartarato de metoprolol 100 mg. - Marca: GENERICO	Comp	500.000,00	0,0000	0,25	125.000,00
175	Bupropiona 150mg. - Marca: BUPIUM	Comp	20.000,00	0,0000	0,37	7.400,00
192	Doxazosina 2mg. - Marca: EUPROSTATIN	Comp	3.000,00	0,0000	0,08	240,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>138.490,00</b>

## CB FARMA - DIST. DE MED., PROD. HOSPIT. LTDA (9551)

93	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante 200mcg (cápsula com pó para inal. + inalador), caixa com 60 comprimidos. - Marca: MIFLASONA	Cx	2.000,00	0,0000	19,89	39.780,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>39.780,00</b>

## CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (7476)

6	Ácido Acetilsalicílico 500mg, caixa com 500 comprimidos. - Marca: SOBRAL	Cx	6,00	0,0000	20,00	120,00
12	Azitromicina 500mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	15.000,00	0,0000	0,33	4.950,00
36	Glibenclamida 5mg. - Marca: MED QUIMICA	Comp	50.000,00	0,0000	0,02	1.000,00
46	Hidroclorotiazida 25mg - Marca: TEUTO	Comp	200.000,00	0,0000	0,02	4.000,00
50	Isossorbida, mononitrato de, 40mg. - Marca: ZYDUS	Comp	15.000,00	0,0000	0,10	1.500,00
59	Maleato de timolol 5 mg/ml, frasco c/5ml. - Marca: TEUTO	Fr	400,00	0,0000	1,10	440,00
68	Metronidazol 250mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	15.000,00	0,0000	0,07	1.050,00
74	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 3mg/ml, frasco de 100ml. - Marca: PRATI DONADUZI	Fr	5.000,00	0,0000	4,52	22.600,00
78	Loratadina 10mg. - Marca: GEOLAB	Comp	80.000,00	0,0000	0,05	4.000,00
85	Sulfato ferroso 400mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	80.000,00	0,0000	0,04	3.200,00
86	Tetraciclina 500mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	3.000,00	0,0000	0,14	420,00
91	Atenolol 50mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	200.000,00	0,0000	0,03	6.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (7476)

101	Estrogênio conjugado 0,625mg. - Marca: MABRA	Comp	4.000,00	0,0000	0,38	1.520,00
107	Losartana potássica 50mg. - Marca: TEUTO	Comp	150.000,00	0,0000	0,04	6.000,00
109	Sinvastatina 20mg. - Marca: SANDOZ	Comp	300.000,00	0,0000	0,06	18.000,00
110	Verapamil 80mg, comp - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	3.000,00	0,0000	0,05	150,00
116	Cloridrato de nortriptilina 25mg, caixa c/20 cápsulas. - Marca: EUROFARMA	Cx	1.000,00	0,0000	5,00	5.000,00
121	Carvedilol 25 mg. - Marca: TORRENT	Comp	8.000,00	0,0000	0,10	800,00
140	Benzoato de benzila, frasco c/60ml. - Marca: IFAL	Fr	800,00	0,0000	1,34	1.072,00
166	Risperidona 2mg. - Marca: TORRENT	Comp	20.000,00	0,0000	0,25	5.000,00
213	Rosuvastatina cálcica 20 mg. - Marca: TORRENT	Comp	8.000,00	0,0000	0,77	6.160,00
221	Venlafaxina 75 mg. - Marca: TORRENT	Comp	35.000,00	0,0000	0,60	21.000,00
222	Venlafaxina 150mg. - Marca: TORRENT	Comp	20.000,00	0,0000	0,84	16.800,00
Total do Fornecedor:						130.782,00

## CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (8039)

25	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg + 400UI. - Marca: NATULAB	Comp	40.000,00	0,0000	0,45	18.000,00
44	Furosemida 40 mg - Marca: GEOLAB	Comp	60.000,00	0,0000	0,03	1.800,00
82	Salbutamol, sulfato de, 2mg/5ml xarope, frasco com 120 ml. - Marca: NATULAB	Fr	5.000,00	0,0000	0,90	4.500,00
83	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope para 01 litro. - Marca: NATULAB	Env	10.000,00	0,0000	0,34	3.400,00
125	Enalapril, maleato 10 mg - Marca: MEDQUIMICA	Comp	300.000,00	0,0000	0,04	12.000,00
Total do Fornecedor:						39.700,00

## CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTD (9869)

113	Ácido Valpróico 500 mg. - Marca: DEPAKENE	Comp	16.000,00	0,0000	0,49	7.840,00
114	Ácido Valpróico 250mg. - Marca: DEPAKENE	Comp	16.000,00	0,0000	0,16	2.560,00
148	Divalproato de sódio 500mg. - Marca: DEPAKOTE	Comp	6.000,00	0,0000	0,67	4.020,00
Total do Fornecedor:						14.420,00

## CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES (410861)

4	Alopurinol 300mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	15.000,00	0,0000	0,10	1.500,00
24	Cetoconazol 200mg - Marca: GEOLAB	Comp	10.000,00	0,0000	0,08	800,00
58	Levodopa +carbidopa 250mg/25mg. - Marca: NEO QUIMICA	Comp	15.000,00	0,0000	0,15	2.250,00
65	Metoclopramida solução injetável, 5mg/ml, ampola 2 ml. - Marca: ISOFARMA	Amp	3.000,00	0,0000	0,23	690,00
71	Paracetamol, solução oral, 200mg/ml, frasco com 15ml. - Marca: HIPOLABOR	Fr	30.000,00	0,0000	0,45	13.500,00



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES (410861)

81	Sulfametoxazol+trimetropima, 80mg+400mg, comprimido. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	15.000,00	0,0000	0,07	1.050,00
90	Atenolol 100 mg. - Marca: PRATI DONADUZI	Comp	200.000,00	0,0000	0,04	8.000,00
96	Carbamazepina 200mg. - Marca: TEUTO	Comp	120.000,00	0,0000	0,07	8.400,00
104	Butil brometo de escopolamina 10mg. - Marca: BELFAR	Comp	10.000,00	0,0000	0,30	3.000,00
111	Ibuprofeno 300mg. - Marca: MULTILAB	Comp	300.000,00	0,0000	0,05	15.000,00
119	Carbonato de Lítio 300mg. - Marca: HIPOLABOR	Comp	70.000,00	0,0000	0,09	6.300,00
127	Ibuprofeno 600mg. - Marca: TEUTO	Comp	500.000,00	0,0000	0,07	35.000,00
143	Cinarizina 75mg. - Marca: QUIMICA	Comp	320.000,00	0,0000	0,08	25.600,00
201	Nimodipino 30mg. - Marca: QUIMICA	Comp	3.000,00	0,0000	0,09	270,00
205	Oxcarbazepina 300 mg. - Marca: RANBAXY	Comp	3.000,00	0,0000	0,33	990,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>122.350,00</b>

## COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA. (8983)

5	Ácido Acetilsalicílico 100mg, caixa com 500 comprimidos. - Marca: DORMEC	Cx	200,00	0,0000	8,95	1.790,00
23	Cetoconazol 20mg/g, tubo de 30gr. - Marca: GENERICO	Tb	3.500,00	0,0000	1,01	3.535,00
61	Mebendazol, suspensão, frasco c/ 30ml. - Marca: MENDELMIN	Fr	2.000,00	0,0000	0,67	1.340,00
80	Sulfametoxazol+trimetropima, suspensão oral 40mg+80mg/ml, frasco com 50ml. - Marca: BACSULFAPRIM	Fr	5.000,00	0,0000	0,94	4.700,00
89	Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250ui/g, bisnaga com 15 gramas. - Marca: NEOCETHEO	Bis	7.000,00	0,0000	1,14	7.980,00
160	Latanoprost 50mcg, solução oftálmica, frasco com 2.5ml. - Marca: GENERICO	Fr	200,00	0,0000	77,99	15.598,00
177	Clobazam 10 mg, caixa com 20 comprimidos. - Marca: URBANIL	Cx	250,00	0,0000	10,00	2.500,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>37.443,00</b>

## COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (10155)

1	Ácido Valpróico 250mg/5ml, frasco com 100ml. - Marca: VALPROATO DE SODIO	Fr	2.000,00	0,0000	2,00	4.000,00
26	Cefalexina 500mg. - Marca: CELLEXINA	Comp	30.000,00	0,0000	0,15	4.500,00
27	Clonazepan 2,5mg/ml, frasco com 20ml. - Marca: CLOPAN	Fr	5.500,00	0,0000	0,20	1.100,00
41	Espironolactona 25mg. - Marca: ALDOSTERIN	Comp	60.000,00	0,0000	0,09	5.400,00
120	Carvedilol 12,5mg, caixa c/30 comprimidos. - Marca: DIVELOL	Cx	300,00	0,0000	2,55	765,00
122	Carvedilol 3.125mg, caixa com 30 comprimidos. - Marca: DIVELOL	Cx	300,00	0,0000	1,92	576,00
126	Fluoxetina 20 mg - Marca: FLUOXETINA	Comp	250.000,00	0,0000	0,06	15.000,00
130	Nifedipina 10mg, caixa com 500 comprimidos. - Marca: NEO FEDIPINA	Cx	1.000,00	0,0000	14,00	14.000,00





# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: [santoaugustocompras@hotmail.com](mailto:santoaugustocompras@hotmail.com)



## COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (10155)

132	Propranolol, cloridrato de, 40mg, caixa c/ 500 comprimidos. - Marca: PROPRANOLOM	Cx	600,00	0,0000	6,00	3.600,00
137	Ambroxol 3mg/ml, frasco com 120ml. - Marca: AMBROXOL	Fr	5.000,00	0,0000	0,98	4.900,00
138	Ambroxol 6mg/ml, adulto, frasco com 120ml. - Marca: AMBROXOL	Fr	5.000,00	0,0000	0,98	4.900,00
179	Clopidogrel 75 mg. - Marca: CLOPIDOGREL	Comp	40.000,00	0,0000	0,40	16.000,00
196	Meloxicam 15mg. - Marca: ATRITEC	Comp	100.000,00	0,0000	0,08	8.000,00
223	Dipirona de 500mg, injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml. - Marca: DIPIFARMA	Cx	20,00	0,0000	27,00	540,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>83.281,00</b>

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA (8473)

39	Haloperidol 2mg/ml, frasco com 20ml. - Marca: CRISTALIA HALO	Fr	5.000,00	0,0000	2,08	10.400,00
53	Levomepromazina 25mg. - Marca: CRISTALIA LEVOZINE	Comp	12.000,00	0,0000	0,23	2.760,00
70	Prometazina 25mg. - Marca: CRISTALIA PAMERGAN	Comp	30.000,00	0,0000	0,05	1.500,00
76	Prednisona 5 mg - Marca: CRISTALIA CRISPRED	Comp	15.000,00	0,0000	0,06	900,00
94	Biperideno 2mg. - Marca: CRISTALIA CINETOL	Comp	100.000,00	0,0000	0,16	16.000,00
97	Clorpromazina 25mg - Marca: CRISTALIA LONGACTIL	Comp	8.000,00	0,0000	0,17	1.360,00
100	Diazepan 5 mg - Marca: CRISTALIA COMPAZ	Comp	200.000,00	0,0000	0,03	6.000,00
103	Fenobarbital 100 mg, caixa com 200 comprimidos. - Marca: CRISTALIA FENOCRIS	Cx	1.000,00	0,0000	0,16	160,00
105	Fenobarbital 40mg/ml, frasco com 20ml. - Marca: CRISTALIA FENOCRIS	Fr	2.000,00	0,0000	2,83	5.660,00
129	Levomepromazina 4% 50mg/ml, frasco com 20ml. - Marca: CRISTALIA LEVOZINE	Fr	1.000,00	0,0000	6,40	6.400,00
159	Flufenazina 25mg/ml, ampola 01ml. - Marca: CRISTALIA FLUFENAN	Amp	300,00	0,0000	3,33	999,00
176	Citalopran 20mg, caixa c/ 28 comprimidos. - Marca: CRISTALIA DENYL	Cx	4.000,00	0,0000	0,45	1.800,00
184	Cloridrato de Tramadol 50 mg, caixa com 50 cp. - Marca: CRISTALIA TRAMADON	Cx	1.400,00	0,0000	0,80	1.120,00
185	Colagenase + cloranfenicol pomada - tubo com 15g. - Marca: COM CLORANF	Tb	100,00	0,0000	15,30	1.530,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>56.589,00</b>

## DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (410537)

7	Ácido fólico 5mg. - Marca: NATULAB	Comp	15.000,00	0,0000	0,03	450,00
195	Loção hidratante com óleos, frasco com 100ml. - Marca: LEXUN S	Fr	500,00	0,0000	1,75	875,00
211	Ranitidina 150mg/10ml, frasco 120ml. - Marca: NATIVITA	Fr	400,00	0,0000	3,58	1.432,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>2.757,00</b>



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## DIMASTER COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA. (6615)

3	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral, frasco com 10ml - Marca: PRATI	Fr	7.000,00	0,0000	0,95	6.650,00
135	Salbutamol, sulfato de, 120,5mcg/dose, spray, frasco com 200 doses. - Marca: GLENMARK	Fr	2.000,00	0,0000	3,85	7.700,00
191	Dipropionato de Betametasona 5mg e Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg. - Marca: PHARLAB	Amp	300,00	0,0000	2,58	774,00
197	Metildopa 500 mg. - Marca: SANVAL	Comp	5.000,00	0,0000	0,15	750,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>15.874,00</b>

## DMC DISTRIB. DE MEDIC. E CORRELATOS LTDA ME. (10368)

212	Rifamicina SY sal sódico 10mg/ml - spray - frasco de 20ml. - Marca: NATULAB	Fr	600,00	0,0000	2,19	1.314,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>1.314,00</b>

## NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (10318)

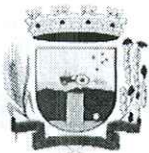
42	Fluconazol 150mg. - Marca: FLUCOVIL	Cap	5.000,00	0,0000	0,17	850,00
56	Levotiroxina sódica 50mcg. - Marca: GENERICO	Comp	30.000,00	0,0000	0,10	3.000,00
144	Cloridrato de sertralina 50mg. - Marca: GENERICO	Comp	200.000,00	0,0000	0,12	24.000,00
161	Mononitrato de Isossorbida 20mg, caixa com 30 comprimidos. - Marca: GENERICO	Cx	1.700,00	0,0000	1,80	3.060,00
187	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg. - Marca: VARICOSS	Comp	3.000,00	0,0000	0,15	450,00
202	Norfloxacin, 400mg, comprimido revestido. - Marca: FLOXIMED	Comp	5.000,00	0,0000	0,12	600,00
219	Topiramato 50 mg - Marca: GENERICO	Comp	15.000,00	0,0000	0,10	1.500,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>33.460,00</b>

## KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (410862)

11	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml, frasco com 15ml. - Marca: PHARLAB	Fr	5.000,00	0,0000	1,90	9.500,00
22	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500mg. - Marca: PHARLAB	Comp	20.000,00	0,0000	0,13	2.600,00
57	Loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com 100 ml. - Marca: MARIOL	Fr	5.000,00	0,0000	1,50	7.500,00
64	Metoclopramida 0,4%, solução oral, frasco com 10 ml. - Marca: MARIOL	Fr	5.000,00	0,0000	0,40	2.000,00
128	Ibuprofeno 50mg/ml, gotas, frasco com 30ml. - Marca: NATULAB	Fr	20.000,00	0,0000	0,78	15.600,00
131	Nistatina creme vaginal 25000ui/g, tubo com 60g. - Marca: MULTILAB	Tb	4.000,00	0,0000	1,95	7.800,00
149	Diclofenaco de sódio 50mg, caixa com 500 comprimidos. - Marca: VITAMED	Cx	600,00	0,0000	10,00	6.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>51.000,00</b>

## LICIMED DISTRIB.DE MEDIC. MATERIAL MÉDICO HOSP.LTD (8318)

123	Codeína +paracetamol 30mg+500mg. - Marca: EUROFARMA	Comp	350.000,00	0,0000	0,42	147.000,00
163	Pregabalina 150 mg - Marca: ZODIAC	Comp	1.000,00	0,0000	1,63	1.630,00



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## LICIMED DISTRIB.DE MEDIC. MATERIAL MÉDICO HOSP.LTD (8318)

170	Alprazolam 1mg. - Marca: EUROFARMA	Comp	8.000,00	0,0000	0,10	800,00
180	Cloridrato de Clonazepam 10 mg - Marca: EUROFARMA	Comp	80.000,00	0,0000	0,15	12.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>161.430,00</b>

## MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM.LTDA (8319)

13	Amoxicilina 500mg. - Marca: GENÉRICO	Comp	50.000,00	0,0000	0,10	5.000,00
15	Alendronato de sódio 70mg. - Marca: ENDOSTRAN	Comp	10.000,00	0,0000	0,34	3.400,00
32	Dexametasona creme 0,1%, tubo com 10g. - Marca: CORTITOP	Tb	12.000,00	0,0000	0,59	7.080,00
62	Metformina, 850 mg. - Marca: GENERICO	Comp	80.000,00	0,0000	0,06	4.800,00
79	Captopril 25 mg, caixa c/ 900 comprimidos. - Marca: GENERICO	Cx	335,00	0,0000	12,51	4.190,85
134	Solução fisiológica 0,9% nasal, frasco com 30ml. - Marca: NASALFREE	Fr	3.000,00	0,0000	0,50	1.500,00
150	Diclofenaco de sódio 75mg, ampola 3ml. - Marca: GENERICO	Amp	15.000,00	0,0000	0,50	7.500,00
183	Cloridrato de ranitidina 150 mg. - Marca: GENERICO	Comp	5.000,00	0,0000	0,07	350,00
188	Dexametasona 4 mg. - Marca: GENERICO	Comp	5.000,00	0,0000	0,12	600,00
206	Oxcarbazepina 60mg/ml, frasco com 100ml. - Marca: OXCARB	Fr	100,00	0,0000	24,00	2.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>36.820,85</b>

## MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (6838)

18	Beclometasona 250 mcg spray, sem clorofluorcarbonos (CFCs) - Marca: CHIESI	Fr	1.000,00	0,0000	43,00	43.000,00
28	Cetoconazol xampu 2%, frasco com 100ml. - Marca: NATIVITA	Fr	1.000,00	0,0000	3,19	3.190,00
34	Dexclorfeniramina, maleato de, xarope de 0,4mg/ml, frasco com 100ml. - Marca: NATULAB	Fr	6.000,00	0,0000	0,83	4.980,00
52	Ivermectina 6mg. - Marca: VITAPAN	Comp	4.000,00	0,0000	0,25	1.000,00
169	Alprazolam 0,5mg. - Marca: BRAINFARMA	Comp	6.000,00	0,0000	0,10	600,00
193	Fluoxetina oral gotas 20mg/1ml, frasco c/ 20ml. - Marca: TEUTO	Fr	50,00	0,0000	7,90	395,00
214	Rosuvastatina cálcica 10mg - Marca: SANDOZ	Comp	4.000,00	0,0000	0,65	2.600,00
224	Furosemida...10mg, veículo q.s.p. ... 1ml, ampola de 2ml. - Marca: SANTISA	Amp	199,00	0,0000	0,80	159,20
225	Losartana + hidroclorotiazida 50 mg + 12,5 mg. - Marca: BRAINFARMA	Comp	8.000,00	0,0000	0,12	960,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>56.884,20</b>

## MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. (9762)

35	Dipirona solução oral 500mg/ml, frasco c/ 10ml. - Marca: MARIOL	Fr	15.000,00	0,0000	0,46	6.900,00
47	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio 35,6mg + 37mg-susp. oral, frasco com 100ml. - Marca: MARIOL	Fr	15.000,00	0,0000	1,47	22.050,00
51	Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual, 5mg. - Marca: MARIOL	Comp	5.000,00	0,0000	0,21	1.050,00



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. (9762)

67	Metronidazol suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 80ml. - Marca: PRATI	Fr	5.000,00	0,0000	1,54	7.700,00
136	Hidróxido de alumínio+Hidróxido de Magnésio 60mg+40mg/ml. Suspensão oral. Frasco de 100ml. - Marca: MARIOL	Fr	5.000,00	0,0000	1,46	7.300,00
171	Amilorida + Hidroclorotiazida 2,5 + 25mg, caixa com 90 comprimidos. - Marca: EMS	Cx	6,00	0,0000	50,00	300,00
203	Óleo mineral, frasco com 100ml. - Marca: MARIOL	Fr	5.000,00	0,0000	1,46	7.300,00
207	Pantoprazol, 40 mg. - Marca: EMS	Comp	10.000,00	0,0000	0,23	2.300,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>54.900,00</b>

## MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA (8796)

168	Acetazolamida 250 mg. - Marca: UNIÃO QUIMICA	Comp	4.000,00	0,0000	0,39	1.560,00
181	Cloridrato de hidralazina 25mg. - Marca: NOVARTIS	Comp	3.000,00	0,0000	0,30	900,00
198	Metrotexato 2,5 mg. - Marca: BLAUSIEGEL	Comp	3.000,00	0,0000	0,65	1.950,00
208	Paroxetina 20mg. - Marca: UNIÃO QUIMICA	Comp	600.000,00	0,0000	0,13	78.000,00
215	Tartarato de Brimonidina 2mg/ml, frasco com 5ml. - Marca: NEOQUIMICA	Fr	40,00	0,0000	5,00	200,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>82.610,00</b>

## OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA (8541)

37	Gentamicina sol. oft. 0,3%, frasco com 5ml. - Marca: GENTAMICINA	Fr	800,00	0,0000	6,47	5.176,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>5.176,00</b>

## PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (410863)

54	Levotiroxina sódica 100mcg. - Marca: LEVOTIROXINA	Comp	30.000,00	0,0000	0,09	2.700,00
55	Levotiroxina sódica 25 mg - Marca: LEVOTIROXINA	Comp	30.000,00	0,0000	0,09	2.700,00
77	Propatlnitrato 10mg. - Marca: SUSTRATE	Comp	15.000,00	0,0000	0,29	4.350,00
117	Cloridrato de nortriptilina 10mg, caixa c/ 30 cápsulas. - Marca: PAMELOR	Cx	335,00	0,0000	12,50	4.187,50
147	Divalproato de sódio 250mg. - Marca: DIVALPROATO DE SODIO	Comp	6.000,00	0,0000	0,32	1.920,00
164	Propatlnitrato 10mg. - Marca: SUSTRATE	Comp	100.000,00	0,0000	0,29	29.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>44.857,50</b>

## PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP (410538)

38	Haloperidol 5mg. - Marca: UNIÃO-QUIMICA	Comp	20.000,00	0,0000	0,09	1.800,00
40	Digoxina 0,25mg, caixa com 100 comprimidos. - Marca: PHARLAB	Cx	600,00	0,0000	3,39	2.034,00
88	Varfarina sódica 5mg. - Marca: TEUTO	Comp	5.000,00	0,0000	0,10	500,00
92	Anlodipino, bensilato de, 5mg. - Marca: VITAPAN	Comp	200.000,00	0,0000	0,02	4.000,00
200	Nimensulida 100 mg/comp - Marca: VITAPAN	Comp	5.000,00	0,0000	0,05	250,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>8.584,00</b>



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

E-mail: santoaugustocompras@hotmail.com



## PSM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (410864)

87	Tiras teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar total, c/amostra de no máximo 0,6µL, c/capacidade de medição de glicemia de 10mg/dL, c/leitura de resultado de no máximo 8 segundos. Que utilize tecnologia de glicose desidrogenase c/metodologia biossensora amperométrica. Com memória de armazenamento de no mínimo 250 testes. Mensagens simples e resultado de fácil leitura, programado em português. Tiras reagentes que absorvam o sangue(amostra), automaticamente para dentro da célula reagente. Frasco c/ 50 tiras. (A empresa vencedora deverá fornecer a título de comodato 40 equipamentos compatíveis para utilização das respectivas tiras). - Marca: ON CALL	Fr	10.000,00	0,0000	34,15	341.500,00
----	--	----	-----------	--------	-------	------------

Total do Fornecedor: 341.500,00

Total Geral: 1.652.260,55

